



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para realização de Show artístico com a dupla Renan & Ray, e DJ Celso Luís Ferreira Eventos para atender ao evento da Festa de Rodeio – Exposal 2023**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.090.674/0001-55, com sede na Rua 2, n.º 409, quadra 03 lote 11, vila Lucy, município de Goiânia - GO, CEP: 74.320-260.

CELSO LUIS FERREIRA - CNPJ: 28.454.222/0001-01, com sede na Rua Loureiro, n.º 128, casa 02, Areias, município de Tijucas - SC, CEP: 88.200-000.

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2023.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

II – Sendo ITEM 02: O valor de R\$ 2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), mensal;

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0026.2102

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte 1500000000.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Julho de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 158/GP/2023

PORTARIA 158/GP/2023

DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO 095/2023

A PREFEITA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HEVERTON DE CASTRO MIRANDA, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 095/2023, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, LINK PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CARTA DE SERVIÇOS E PORTAL DE OUVIDORIA ONLINE, ATENDENDO A LEI 131/2009, LEI 12.517/2011, LEI 13.460/2017, LEI 13.709/2018, LEI DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS LEGISLATURAS VIGENTES PARA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA PREFEITURA.

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.728.004/0001-03.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Julho de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 381/2023.**

PORTARIA Nº. 381/2023.

DE: 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA EUDES DA COSTA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,

Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 28/07/2023 em que atesta que a referida servidora encontra apta para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva EUDES DA COSTA MELO nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 28/07/2023, por prazo de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias sendo o vencimento 30/12/2023.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Professora Classe C, devendo ficar a disposição da Secretaria De Educação e Cultura.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE JULHO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa para realização de Show artístico com a dupla Renan & Ray, e DJ Celso Luís Ferreira Eventos para atender ao evento da Festa de Rodeio – Exposal 2023.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de:

ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.090.674/0001-55, com sede na Rua 2, n.º 409, quadra 03 lote 11, vila Lucy, município de Goiânia - GO, CEP: 74.320-260.

CELSO LUIS FERREIRA - CNPJ: 28.454.222/0001-01, com sede na Rua Loureiro, n.º 128, casa 02, Areias, município de Tijucas - SC, CEP: 88.200-000.

E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 28 de julho de 2023.

P.M.S.A.L
FLS N° 88
RUB

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

CONTRATO N° 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

CONTRATO N° 052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, por intermédio da **Gabinete do Prefeito** doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, N° 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME**, CNPJ: 35.656.327/0001-09, com endereço na Av. Thome de Arruda Fortes, n° 644, bairro: Morada do Ouro, município de Cuiabá/MT - Cep: 78.053-505, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o constante no processo licitatório n° 047/2022, pregão eletrônico n° 006/2022, e em observância ao disposto na Lei n° 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 047/2022, gerado pelo Edital Pregão Eletrônico n° **006/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital, seus Anexos a proposta comercial das empresas e relatório do sistema em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Futura e eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Foi elaborado pela secretaria solicitante desta Prefeitura Municipal o Termo de Referência, constante do Processo n° 047/2022, o qual serviu de base para todo o procedimento licitatório;

2.2. Para realizar a contratação do objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2022, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° 123/2006, Lei 10.024/2019 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, em horário de expediente, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e os mesmos deverão ser entregues no local determinado pelo município.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇOS

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 514.617,65 (quinhentos e catorze mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	MODELO	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL
9	APARADOR DE MADEIRA - EM MADEIRA MACICA, MEDINDO 90 CM X 90 CM X 45 CM (AXLXP)	UNID	FERRUS		14	R\$ 598,76	R\$ 8.382,64
20	MESA DE CENTRO - DE COM TAMPO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM LACA PRETA E COM HASTES EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA DE 0,38M E COM TAMPO REDONDO COM DIAMETRO DE 0,90M, COM BASE EM MADEIRA COM FORMATO EM 'X'	UNID	FERRUS		14	R\$ 418,00	R\$ 5.852,00
21	CADEIRA - TIPO LONGARINA COM 4 LUGARES, SEM RODIZIOS, SEM BRACOS, EM ACO, ESTRUTURA EM ACO COM ENCOSTO E ACENTO EM COMPENSADO, DENSIDADE CONTROLADA MINIMA DE 54 E 50KG/M2 PARA ACENTO E ENCOSTO, PINTURA EM EPOXI PO FOSCO, REVESTIMENTO DO ACENTO E ENCOSTO INDEFORMAVEL EM TECIDO NA COR PRETA, NA COR PRETA, INJETADO EM POLIURETANO, 60 MM DE ESPESSURA, ESPALDAR MEDIO, COM BORDAS DE PROTECAO EM PVC	UNID	MASTERFLEX		44	R\$ 600,00	R\$ 26.400,00
22	ARMARIO - DE ACO PINTADO, MEDINDO (1,98 X 90 X 0,40)M, COM 2 PORTAS, COM FECHADURAS, COM 4 PRATELEIRAS, EM ACO, REVESTIMENTO TRATADO, NA COR CINZA	UNID	FERRUS		100	R\$ 999,00	R\$ 99.900,00
27	FOGAO - DOMESTICO, CORPO ESMALTADO E MESA INOX, A GAS, 4 BOCAS, QUEIMADORES SIMPLES, ACENDIMENTO NORMAL, AUTOLIMPANTE, PRATELEIRAS DESLIZANTES.	UNID	DAKO		19	R\$ 647,00	R\$ 12.293,00
28	APARADOR - TIPO MESA DE CANTO COM TAMPO EM VIDRO, MEDINDO (60 X 60)CM, EM ALUMINIO, COM ALTURA DE 70CM	UNID	FERRUS		14	R\$ 458,90	R\$ 6.424,60
30	ARQUIVO - DE ACO, MEDINDO 132 X 46 X 67, COM 4 GAVETAS E COM CHAVE, RIGIDA, ACO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, QUATRO GAVETAS.	UNID	FERRUS		92	R\$ 747,00	R\$ 68.724,00
31	SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - SUPORTES PARA CPU EM ACO, DEVENDO SER FIXADO NA PARTE (TAMPO OU BASES ESQUERDA OU DIREITA) NA COR CINZA. O POSICIONAMENTO DOS SUPORTES PARA CPU SERA DEFINIDO NO MOMENTO DA INSTALACAO DOS MOVEIS.	UNID	FERRUS		112	R\$ 55,25	R\$ 6.188,00
32	ESTANTE - BIBLIOTECA, PARA LIVROS, ESTRUTURA EM MADEIRA MDF, NA COR CINZA, MEDINDO (1980 X 1040 X 330)MM, COM 06 PRATELEIRAS, REFORÇO LATERAL.	UNID	FERRUS		25	R\$ 1.138,25	R\$ 28.456,25
46	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 9000 BTU/H	UNID	TCL		50	R\$ 1.580,00	R\$ 79.000,00